

PAUTA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17.08.2026

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2026

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião extraordinária anterior.

1.3 Expediente do Executivo:

- Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:

- Ofício nº 125/2026/CG/PMA, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 65/2026**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves, através da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, aos questionamentos solicitados sobre semáforos e fiscalização de trânsito.

- Ofício nº 126/2026/CG/PMA, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 64/2026**, de autoria do Vereador Gilmar Costa, através da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, sobre informações e documentos referentes à regulamentação e à efetiva aplicação da Lei Municipal nº 4.071, de 09 de outubro de 2008, que dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano às pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

- Ofício nº 132/2026/CG/PMA, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 45/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto, através da Secretaria Municipal de Agricultura, acerca dos questionamentos sobre o imóvel onde funcionava o Restaurante Popular.

1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).

- Indicação nº 528/2026

Assunto: Determinar ao setor competente a reconstrução do passeio (calçada) do PSF do Bairro Gaspar Lopes.

- Indicação nº 531/2026

Assunto: realização de serviços de manutenção da estrada rural do Bairro Angolinha, compreendendo o patrolamento (laminagem) e o cascalhamento, no trecho que se inicia nas proximidades da Escola Municipal Orlando Paulino da Costa até o Bairro Angolinha.

- Indicação nº 541/2026

Assunto: avaliar a possibilidade de instalação de uma academia ao ar livre e um parquinho infantil no Condomínio dos Coqueiros.

- Indicação de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho

- Indicação nº 544/2026

Assunto: reiterar a Indicação nº 18/2026, solicitando a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Alferes Domingos Vieira Silva com a Avenida São José.

- Indicação nº 545/2026

Assunto: adotar providências para aquisição e instalação de contêineres apropriados para armazenamento de lixo e resíduos sólidos nas escolas da rede municipal de ensino de Alfenas.

- Indicação nº 546/2026

Assunto: Solicita a adoção de jornada diferenciada para Agentes de Combate às Endemias e demais servidores expostos à radiação solar durante períodos de calor extremo

- Indicações de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

- Indicação nº 547/2026

Assunto: realizar, com prioridade, serviços de reparo, limpeza e manutenção no córrego e na área verde localizada no bairro Jardim Boa Esperança, especialmente no trecho situado nas proximidades da igreja.

- Indicação nº 551/2026

Assunto: adotar providências para regularização e efetivação dos pagamentos pendentes referentes ao Programa Alfenas Segura.

- Indicação nº 553/2026

Assunto: realizar, com a maior brevidade possível, operação tapa-buracos na Avenida Alberto Vieira Romão e nas ruas paralelas, localizadas no Distrito Industrial de Alfenas.

- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho).

- Indicação nº 548/2026

Assunto: realizar estudos técnicos e adotar providências para construção de banheiros públicos permanentes no entorno da Concha Acústica, localizada na Praça Getúlio Vargas.

- Indicação nº 550/2026

Assunto: adotar providências para reinstalação das grades de proteção anteriormente existentes na Concha Acústica da Praça Getúlio Vargas, assegurando o fechamento e a preservação do espaço.

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 538/2026

Assunto: verificar a possibilidade de construir ou rebaixar guia de meio-fio, implantar rampa de acessibilidade e revitalizar a sinalização horizontal em frente à Igreja Congregação Cristã no Brasil (CCB Central), localizada na Rua Leão de Faria, nº 37, Bairro Centro.

- Indicação nº 539/2026

Assunto: adotar providências para reforçar as exigências de sinalização e identificação das caçambas estacionárias utilizadas pelas empresas de coleta e transporte de entulho no Município de Alfenas.

- Indicação nº 540/2026

Assunto: realizar melhorias viárias e de sinalização nas proximidades da Creche Bem Querer, localizada na Rua Joaquim Francisco Oliveira, no Bairro Vista Grande, incluindo operação tapa-buracos, estacionamento em 45°, reforço de faixa de pedestres e sinalização horizontal de “PARE”, placa de “Rua Sem Saída”, demarcação de vagas e implantação de área zebraada.

- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui).

- Indicação nº 542/2026

Assunto: verificar a possibilidade de instalar uma academia ao ar livre no Bairro Rural Esteves, atendendo à solicitação dos moradores da comunidade.

- Indicação nº 543/2026

Assunto: verificar a possibilidade de criação de um Centro de Referência para Tratamento de Feridas e Curativos, destinado ao atendimento especializado de pacientes com feridas de maior complexidade ou que necessitem de cuidados diferenciados.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga).

- Indicação nº 534/2026

Assunto: realizar estudos e adotar providências para alterar para mão única o trecho da Rua Onofre Gomes Pereira, na entrada dos conjuntos habitacionais conhecidos como “Predinhos”, no bairro Recreio Vale do Sol, e instalar redutor de velocidade na Rua Antônio Tibúrcio, nas proximidades do nº 75, no bairro Pinheirinho.

- Indicação nº 535/2026

Assunto: disponibilizar um servidor, pelo menos uma ou duas vezes por semana, para a realização da limpeza e manutenção da praça localizada na Rua Chico Anyzio, no bairro Jardim Boa Vista.

- Indicação nº 537/2026

Assunto: realizar estudos e providências para implantação de área de lazer e convivência no Bairro Alda Caetani, contemplando Academia ao Ar Livre, Playground de Madeira, Quadra Poliesportiva e demais melhorias necessárias.

- Indicações de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva:

- Indicação nº 549/2026

Assunto: realizar, com urgência, reparos no telhado e na sala de vacinação do Ambulatório Aparecida.

- Indicação nº 552/2026

Assunto: identificar e notificar o proprietário do terreno situado na Rua Salomão Barroso, esquina com a Travessa Bunji Nonoyama, para roçada, retirada de entulhos e reconstrução do muro.

- Indicações de autoria da Vereadora Marina Gissi.

- Indicação nº 532/2026

Assunto: sugerir ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei para alterar o art. 82 da Lei Municipal nº 2.694/1995, a fim de estender o adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade aos servidores públicos municipais contratados temporariamente e estabelecer prazo máximo para conclusão do procedimento administrativo de concessão.

- Indicação nº 533/2026

Assunto: adequar o atendimento às jovens atletas, especialmente com a abertura de turmas femininas de futebol, preferencialmente para idades de 8 a 15 anos, e a adoção de medidas para facilitar a participação em avaliações técnicas, seletivas ou “peneiras” da modalidade feminina.

- Indicações de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria:

- Indicação nº 536/2026

Assunto: realizar melhorias na Praça Getúlio Vargas, com atenção especial à recuperação das calçadas, melhoria da iluminação, recuperação dos assentos e revitalização do paisagismo.

- Indicação nº 557/2026

Assunto: implantar rede de energia elétrica e realizar melhorias na infraestrutura da Comunidade Bambuzal, localizada nas proximidades do bairro Pinheirinho.

- Indicação nº 558/2026

Assunto: realizar operação tapa-buracos, limpeza e manutenção dos bueiros nos bairros Residencial São Lucas, Jardim Aeroporto e Vila Formosa, adotando providências para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e drenagem urbana nessas localidades.

- Indicações de autoria do Vereador Thalles da Silva Gomes:

- Indicação nº 554/2026

Assunto: verificar a possibilidade de implantar o Programa “Remédio Alerta Alfenas”, destinado ao envio automatizado de mensagens aos usuários cadastrados na rede municipal de saúde sempre que medicamentos de uso contínuo ou previamente solicitados estiverem disponíveis para retirada nas farmácias e unidades municipais.

- Indicação nº 555/2026

Assunto: implantar o Programa “Mutirão Cidade Universitária”, mediante parceria com instituições de ensino superior para mapeamento técnico de pontos críticos da infraestrutura urbana.

- Indicação nº 556/2026

Assunto: realizar estudo técnico de engenharia de tráfego na Rua Redenção, visando à possibilidade de alteração da circulação de veículos para sentido único (mão única), com posterior implantação da sinalização horizontal e vertical necessária, caso constatada a viabilidade da medida.

1.5 Palavra do Vereador. Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. (Tempo máximo de 7 minutos).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- Mensagem de Veto nº 001, de 22 de julho de 2026, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando VETO TOTAL ao - **Projeto de**

Lei nº 62/2025, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, que dispõe sobre a autorização e regulamentação das cavalgadas nos limites do Município de Alfenas e dá outras providências.

- **Mensagem de Veto nº 002/2026**, de 6 de agosto de 2026, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando VETO TOTAL ao **Projeto de Lei nº 83/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, que dispõe sobre a continuidade mínima dos serviços de saúde durante feriados prolongados e recessos municipais e dá outras providências.

- **Mensagem 029/2026, (Executivo nº 31, de 04/08/26)**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 52/2026 COM SOLICITAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alfenas para o exercício de 2026, destinado à manutenção das atividades das Escolas Municipais de Tempo Integral, com recursos vinculados às transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, e dá outras providências.

- **Mensagem nº 030/2026, (Executivo nº 29, de 04/08/26)**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 53/2026, COM SOLICITAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que institui o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

- **Mensagem nº 031/2026, (Executivo nº 32, de 12/08/26)**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 54/26** que institui a Política Municipal de Alfabetização (PMA) no âmbito do Município de Alfenas, estabelece seus fundamentos, princípios, objetivos e diretrizes, aprova o respectivo Plano Municipal de Alfabetização (PMA), e dá outras providências.

- **Mensagem nº 032/2026, (Executivo nº 33, de 12/08/26)**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, **solicitando a retirada do Projeto de Lei 26/2026 encaminhado por meio da Mensagem nº 15/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro à Associação Comercial e Industrial de Alfenas - ACIA, para realização do evento ACIA Experience.

- **Mensagem nº 033/2026, (Executivo nº 34, de 12/08/26)** subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, solicitando a retirada do **Projeto de Lei 20/2025** encaminhado por meio da Mensagem nº 12/2025, que dispõe sobre o

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas, suas autarquias e fundações, e dá outras providências.

- **Mensagem nº 034/2026, (Executivo nº 35, de 12/08/26)**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei 55/26, COM SOLICITAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que autoriza o Município de Alfenas a manter sua filiação à Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas - ACILAGO, autoriza o pagamento de contribuição associativa e dá outras providências.

- **Mensagem nº 035/2026, (Executivo nº 36, de 12/08/26)**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 56/2026**, que dá denominação de Aroldo Agostini ao espaço público que menciona.

- **Mensagem nº 036/2026 (Executivo nº 22, de 10/06/26)**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 49/2026**, que altera a Lei Municipal nº 3.244, de 2 de maio de 2001, que cria a Gratificação de Desempenho por Atividade Fiscal Fazendária - GD AFF, e dá outras providências.

- **Mensagem nº 037/2026, (Executivo nº 23, de 10/06/26)**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 50/2026**, que altera a Lei Municipal nº 3.254, de 19 de junho de 2001, que dispõe sobre o sistema de concessão de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal - G.R.A.F., e dá outras providências.

- **Mensagem nº 038/2026, (Executivo nº 30, de 04/08/26)**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei, COM SOLICITAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas - PROREFIS 2026, e dá outras providências.

2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Lei nº 05/2026**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que altera a Lei nº 4.569, de 16 de dezembro de 2014, que denomina a via pública que menciona de Joaquim Nunes Terra, regulariza a denominação de via pública no Loteamento Residencial Júlio Alves e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 45/2026**, de autoria do Vereador Matheus Paccini Pereira, que dispõe sobre critérios de transparência, publicidade, participação popular e motivação técnica para a instalação, manutenção e reavaliação de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito no Município de Alfenas e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 46/2026**, de autoria da Vereadora Marina Gissi de Oliveira, que institui a Política Municipal de Reconhecimento, Demarcação Cultural, Proteção e Valorização dos Povos de Terreiro e das Religiões de Matrizes Africanas no Município de Alfenas, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 47/2026**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva, que dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos disponíveis e indisponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde de Alfenas e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 48/2026**, de autoria do Vereador Matheus Paccini Pereira, **COM SOLICITAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre a proibição de queimadas e da incineração de objetos, resíduos ou materiais como forma de descarte em quaisquer áreas urbanas e rurais no Município de Alfenas-MG, estabelece infrações e sanções administrativas e dá outras providências.

2.2 Discussão e Votação de Proposições:

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Requerimentos:

- **Requerimento nº 67/2026**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves

Assunto: interceder junto ao órgão competente de trânsito do Município e empresa Azul Parking, concessionária responsável pela operação do estacionamento rotativo no Município, para que prestem esclarecimentos, diante do que se expõe.

Segundo os relatos, em alguns pontos da cidade, especialmente nas proximidades do Banco Itaú e da antiga rodoviária, quase em frente à Farmácia Santa Maria, teriam sido desativadas, isoladas ou suprimidas rampas de acesso às calçadas destinadas às pessoas com deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida, com o objetivo de ampliar o número de vagas do estacionamento rotativo.

Caso confirmada, tal medida poderá representar afronta aos princípios da acessibilidade, da inclusão e do direito de locomoção, comprometendo o livre acesso dessas pessoas aos espaços públicos.

Também foram registradas reclamações acerca da redução do número de funcionários responsáveis pelo atendimento aos usuários do sistema, ocasionando dificuldades para localização de agentes, demora na realização do pagamento da tarifa e, conseqüentemente, risco de autuação indevida aos motoristas que, embora desejem regularizar a utilização da vaga, não conseguem atendimento em tempo hábil.

Outro fato relatado refere-se à cobrança de supostos débitos antigos, como condição para o recebimento do pagamento atual. O cidadão afirma desconhecer tais débitos, não possuir comprovação de utilização do serviço naquele período e manifesta preocupação quanto aos critérios utilizados para manutenção e cobrança desses registros após tantos anos.

Diante do exposto, requer sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Houve desativação, isolamento ou supressão de rampas de acessibilidade para ampliação de vagas do estacionamento rotativo? Em caso positivo, informar a fundamentação técnica e legal que autorizou a intervenção.
2. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a plena acessibilidade das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida nas áreas abrangidas pelo estacionamento rotativo?
3. Qual é o tempo de tolerância concedido ao usuário para realizar o pagamento da tarifa por meio do aplicativo ou de outro canal disponibilizado pela concessionária após estacionar o veículo? Informar qual o fundamento legal ou contratual para esse prazo.
4. Considerando que diversos usuários relatam receber notificação ou autuação antes de conseguirem acessar o aplicativo, localizar a vaga e concluir o pagamento, quais medidas a empresa adota para assegurar que o cidadão tenha tempo razoável para efetuar o pagamento sem sofrer penalização indevida? Existe orientação aos agentes para verificar se o usuário está em processo de regularização da vaga antes da emissão da notificação?

5. Qual a base legal e contratual utilizada para a cobrança de supostos débitos existentes, esclarecendo os critérios de registro, armazenamento e conservação dessas informações, eventual incidência de prescrição e os meios disponibilizados ao cidadão para apresentação de defesa ou contestação administrativa?

- Requerimento nº 68/2026, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto

Assunto: requeiro que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe as seguintes informações referentes aos precatórios do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF:

1. Informar se o Município de Alfenas ajuizou ação judicial em face da União visando ao recebimento de diferenças da complementação do FUNDEF relativas ao período de vigência da Lei nº 9.424/1996.
2. Em caso positivo, informar:
 - a) número do processo judicial;
 - b) Vara, Tribunal e instância em que tramita;
 - c) data do ajuizamento da ação;
 - d) objeto da demanda;
 - e) fase processual atual;
 - f) existência de trânsito em julgado;
 - g) existência de precatório expedido ou em fase de expedição;
 - h) valor histórico da ação;
 - i) valor atualizado do crédito;
 - j) valor eventualmente já recebido pelo Município;
 - k) previsão de recebimento de eventual saldo.
3. Informar se o Município contratou escritório de advocacia para atuar na referida ação, encaminhando:
 - a) cópia do contrato;
 - b) procedimento licitatório ou ato de inexigibilidade/dispensa;
 - c) valor dos honorários contratuais;
 - d) percentual incidente sobre eventual êxito.
4. Informar se o Município realizou estudos financeiros ou administrativos sobre a destinação dos recursos prevista na Lei Federal nº 14.325/2022.
5. Informar se já existe comissão, grupo de trabalho ou ato administrativo destinado a identificar os profissionais eventualmente beneficiários dos recursos.

6. Informar se a Administração possui levantamento contendo:
- a) relação dos profissionais da educação que exerceram atividades no período abrangido pelo FUNDEF;
 - b) aposentados;
 - c) pensionistas ou sucessores com potencial direito ao rateio.
7. Informar se existe previsão de envio de projeto de lei regulamentando aplicação dos recursos e eventual rateio entre os profissionais da educação, caso o Município venha a receber tais valores.
8. Encaminhar cópia integral de todos os pareceres jurídicos, manifestações da Procuradoria-Geral do Município, estudos técnicos, notas técnicas e documentos relacionados ao tema.
9. Informar se o Município já manteve tratativas com a Advocacia-Geral da União, Ministério da Educação, FNDE ou qualquer outro órgão federal acerca do referido crédito judicial, encaminhando cópia dos documentos correspondentes.
10. Caso o Município nunca tenha ajuizado ação judicial referente às diferenças da complementação do FUNDEF, esclarecer expressamente:
- a) os motivos da ausência de propositura da ação;
 - b) se houve parecer jurídico sobre o tema;
 - c) se foi reconhecida eventual prescrição do direito;
 - d) quem era o responsável jurídico pela defesa dos interesses do Município à época.
11. Caso o Município de Alfenas não tenha ajuizado ação judicial visando ao recebimento das diferenças da complementação da União ao FUNDEF, informar:
- a) se foi realizado estudo ou parecer jurídico acerca da existência desse direito;
 - b) quais foram os fundamentos jurídicos e administrativos que embasaram a decisão de não propor a ação judicial;
 - c) quem foi a autoridade ou órgão responsável pela decisão;
 - d) se a Administração Municipal realizou análise acerca de eventual prescrição do direito de ação;
 - e) se foi instaurado procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade pela não adoção das medidas judiciais cabíveis, caso constatada a existência de direito ao crédito;
 - f) encaminhar cópia integral dos pareceres jurídicos, notas técnicas, estudos, manifestações e demais documentos relacionados à matéria

- Requerimento nº 69/2026, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva

Assunto: solicitar ao Prefeito Municipal informações e documentos complementares referentes ao processo de implantação e operação dos equipamentos de fiscalização eletrônica no Município de Alfenas, incluindo cópia integral dos estudos técnicos de engenharia de tráfego; estudos exigidos pela Resolução CONTRAN nº 798/2020; datas de instalação, aferição pelo INMETRO e início da operação dos equipamentos; certificados de verificação metrológica; esclarecimentos sobre eventual ausência de registro no sistema PSIE/INMETRO; quantidade de autuações por equipamento e de autuações canceladas, anuladas ou convertidas em advertência; reclamações e recursos sobre multas por avanço de sinal, inclusive em fase amarela; parâmetros técnicos de caracterização da infração; vistoria e relatório fotográfico da sinalização; alterações nos tempos semaforicos; dados estatísticos e estudos comparativos de acidentes antes e após a implantação; endereço eletrônico oficial com a relação completa dos equipamentos; e esclarecimentos sobre a desclassificação ou não aceitação das propostas das empresas CONSTRANSIN e DATAPROM no processo licitatório, inclusive quanto ao prazo para apresentação de proposta readequada.

- Requerimento nº 70/2026, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva (Idalina do Santa Rita)

Assunto: solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informações detalhadas acerca da realização de exames de imagem no Município, incluindo prestadores cadastrados no CNES e habilitados para atendimento; metas mensais por prestador; mutirões realizados em 2025 e 2026; dados da Carreta do SUS presente em Alfenas no período de 17 de julho a 14 de agosto de 2026; existência e detalhamento da fila de espera; critérios de agendamento dos pacientes nos mutirões e nos exames realizados regularmente; informações específicas sobre ultrassonografia de mama; e encaminhamento das planilhas e documentos comprobatórios pertinentes aos pedidos, protocolos, agendamentos, atendimentos realizados e despesas efetuadas.

- Requerimento nº 71/2026, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes

Assunto: solicitar ao Poder Executivo Municipal informações e documentos acerca da manutenção e conservação da Praça Getúlio Vargas, incluindo cronograma de zeladoria, paisagismo, bancos, lixeiras, iluminação, jardinagem, poda, limpeza e

demais equipamentos urbanos; existência de servidor ou equipe responsável; e eventual projeto ou previsão de revitalização completa da praça.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**